



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 219/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja feita a pintura das faixas de pedestres e sinalização nas ruas e avenidas próximas a APAE Jaguariúna e do Supermercado Lavapés.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes apresentaram reclamações em relação ao trânsito na cidade de Jaguariúna. É importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- **da igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- **da garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança
- **da infraestrutura básica** para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

Portanto, nestes moldes, apresento a presente indicação, eis que a reivindicação dos munícipes é justa e necessária, por tratar-se da segurança dos pedestres.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 03 de outubro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente